



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº198/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Layane Carvalho Bahia Santiago
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contrato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Adisangela Jesus Santos**, ocupante do cargo de Engenheira, matrícula funcional 788446-0, para exercer a função de Fiscal de contrato, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia, em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas no Município de Pacajá-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal